



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 507/97 de 11 de Setembro de 1997.

Ementa: Dispõe sobre denominação de vias públicas da sede do Distrito de Alencar e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas com ou sem cognome da sede do Distrito de Alencar, conforme a seguinte especificação:

COGNOME

- I - Rua do posto agrícola
- II - Rua da Igreja Batista
- II-1º Trav. Do posto agrícola

- IV - Rua da entrada
- V - Rua da bomba
- VI - Rua principal do comércio
- VII - Rua paralela à do comércio
- VIII - Av. Belo Horizonte
- IX - Rua lateral da Igreja S. Sebastião
- X - Beco de Luiz de Helena
- XI - Rua da ponte
- XII - Rua por trás da creche

- XIII - Rua principal do Alto da Gangorra
- XIV - 1ª Trav. do Alto da Gangorra
- XV - 2ª Trav. do Alto da Gangorra
- XVI - Rua paralela à principal do Alto da Gangorra
- XVII - Rua por trás da ponte
- XVIII - Rua dos barreiros
- XIX - Rua defronte à Casa de Saúde
- XX - 2ª Trav. do posto agrícola

NOMENCLATURA OFICIAL

- Lino Alves de Araújo
- Pedro Lopes de Oliveira
- Francisco Alves de Oliveira
(Chico martins)
- José Ferreira Maciel
- Francisco Alves Sobreira
- Francisco Holanda Montenegro
- Antonio Firmino de Lavor
- Av. Marlene Gonçalves
- Tableião Joaquim Alves Maciel
- Luiz dos Santos ("Luiz de Helena")
- Manoel Leandro dos Santos
- Tableião Miguel Holanda Lavor
(Miguel de Izaura)
- José Tomé da Costa
- Casemiro Mendonça
- José Antonio de Oliveira
- Francisco Pedro de Araújo (Pipiu)
- Antonio Poidônio dos Santos
- Geraldo Bernardino
- José Pereira de Oliveira (Zezé)
- Francisco de Assis Holanda Lavor

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 11 de Setembro de 1997.

Hildernando

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal